



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 18a 29/12/2003

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2047

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de Rua **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, a via pública que tem seu início na Rua São Paulo e seu término na Rua Tibagi, sendo paralela ao Rio das Antas, no Conjunto Habitacional Promorar II na Vila São João.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em
16 de dezembro de 2003.


ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL